

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2516	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
------	-------	---	-----------

TOTAL			60.000,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE
: 2516 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
12	368	398	2218 9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F 444000000	100	EPI-PrEP NO	60.000,00

TOTAL GERAL:	60.000,00
--------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS	AS
----------------------	--------------------	----------	----

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398 2217 9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 4490000000	100	EPI-PrEP NO	60.000,00

TOTAL FISCAL: 60.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 60.000,00

ANEXO III	2516	Unidade	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Processo:		Orçamentária:	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2218 - Gestão Pedagógica da Educação Regional: 9900 - ESTADO
Básica.

Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)	100,00
--------------	---	--------

Meta Física Neste Gestão pedagógica da educação básica
Processo: desenvolvida(Percentual) 100,00

Processo: 2516 Unidade: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Orcamentária: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00
--------------	----------------------------------	------

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00
-----------------------------	----------------------------------	------

Código de autenticação: 5c36866b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar